

ARCELORMITTAL (LU1598757687) - Dividendo Opcional (DRIP)

A ARCELORMITTAL, em 11-06-2025, irá proceder à distribuição de dividendos aos seus acionistas com posição em 16-05-2025, com possibilidade de optarem pelo seu reinvestimento.

OPÇÕES:

1 - RECEBER O DIVIDENDO EM DINHEIRO (Default)

VALOR UNITÁRIO ILÍQUIDO* : 0,24207746 EUR

* sujeito ao imposto de 15%

2 - RECEBER O DIVIDENDO EM AÇÕES (Reinvestimento)

PROPORÇÃO/PREÇO: ainda não divulgada

Na falta de resposta o dividendo será pago em dinheiro (opção default).

Data limite para envio de resposta ao Banco: 12:00 horas de 02-06-2025